



# SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**Porto de Itajaí**

**PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.**

## **NOMEIA COMISSÃO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor AMADOR DUARTE BRANCO, Guarda Portuário, matrícula nº. 339, lotado na Gerência da guarda Portuária, posto que a ele são atribuídas as agressões verbais e demais fatos descritos na Comunicação Interna nº 57/2010/ASCOM, ocorridos no dia 24 de dezembro de 2010 no Píer Turístico.

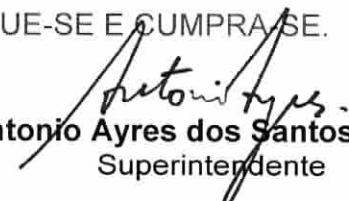
Art. 2º – Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores HERIVELTON VIEIRA, DANIELA CORREA e LOURIVAL VARGAS para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**Antonio Ayres dos Santos Júnior**  
Superintendente